



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 185 /2022**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **que sejam realizados estudos para a implementação de sistema de cadastro municipal para a coleta de recicláveis, similar ao Programa Moeda Verde, para que o cidadão possa realizar a troca do material reciclável por alimentos.**

### **JUSTIFICATIVA**

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente resíduo que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza. Devido a grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a saúde pública. Afinal, a reciclagem permite uma grande economia de energia, além de poupar os recursos naturais ao colocar novamente em circulação materiais que foram descartados.

De acordo com dados de um estudo realizado pela Associação Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), o Brasil produz mais de 240 mil toneladas de lixo por dia, dos quais 45% são recicláveis. No entanto, o país recicla apenas 2% do lixo urbano produzido. Nesse sentido, o Poder Público tem significativa importância na promoção da consciência sustentável e deve buscar meios de incentivá-la.

**Tal experiência para fins de promover a consciência ecológica da população foi implementada no Município de Santo André através do Programa Moeda Verde. Neste caso, a iniciativa municipal prevê a troca de 5 quilos de lixo reciclável por 1 (um) kilo de alimento de hortifrutí e, posteriormente, encaminha os materiais coletados para as coletivas de reciclagem cadastradas no município.**

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 05 de agosto de 2022.

**a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo